



DECRETO Nº 31278

de 30 de setembro de 2013.

Declara de interesse social os parcelamentos do solo que especifica para fins de regularização fundiária e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a instituição da regularização fundiária de interesse social prevista na Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e na Lei Municipal nº 6.804, de 15 de fevereiro de 2011 e o que constam dos processos administrativos nºs 7.768/70, 2.243/96 e 54.276/13;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados, nos termos do artigo 5º, § 1º, da Lei Municipal nº 6.804, de 15 de fevereiro de 2011, como sendo de interesse social para fins de regularização fundiária, os loteamentos:

- I - Jardim Santa Emília, localizado no bairro Taboão; e
- II - Jardim Cristina, localizado no bairro São João.

Art. 2º A regularização fundiária de interesse social dos loteamentos citados no artigo anterior, sendo promovida pela Secretaria Municipal de Habitação, valer-se-á dos instrumentos e procedimentos dispostos no Capítulo III da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, na Lei Municipal nº 6.804, de 15 de fevereiro de 2011 e nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 3º Fica autorizado nos termos do artigo 11, da Lei Municipal nº 6.804, de 15 de fevereiro de 2011, a redução da área mínima dos lotes de acordo com os respectivos projetos, por se tratarem de parcelamentos do solo implantados anteriormente à edição da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 30 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito Municipal

ORLANDO FANTAZZINI
Secretário de Habitação

Registrado no Departamento de Relações Administrativas, da Secretaria do Governo Municipal, da Prefeitura do Município de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Engº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
Secretário de Governo

ADRIANA GALVÃO FARIAS
Diretora do Departamento de
Relações Administrativas

Publicado no Diário Oficial do Município em 01 de outubro de 2013.

